



Prefeitura Municipal de Itabi
Gabinete do Prefeito

PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2023



Prefeitura Municipal de Itabi
Gabinete do Prefeito

SUMÁRIO

1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA.....	3
2. APRESENTAÇÃO.....	4
3. OBJETIVOS	5
4. METODOLOGIA UTILIZADA	5
5. QUADRO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA	6
6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....	8
7. PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL 2023.....	9
8. RESUMO DAS CONTRATAÇÕES	10
9. EXECUÇÃO DAS CONTRATAÇÕES DO PCA	12
10. MONITORAMENTO DO PCA.....	13
11. DAS CONTRATAÇÕES DE DEMANDA COMUM	13
12. CONSIDERAÇÕES FINAIS	14



Prefeitura Municipal de Itabi
Gabinete do Prefeito

1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI conta com a seguinte estrutura administrativa:





Prefeitura Municipal de Itabi
Gabinete do Prefeito

2. APRESENTAÇÃO

O Plano de Contratação Anual – PCA trata-se de uma importante inovação trazida pela Nova Lei de Licitações. O PCA deve ser elaborado pelos órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo, visando racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

Referido plano de contratações anual deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e será observado pelo ente federativo na realização de licitações e na execução dos contratos.

A elaboração do plano tem caráter obrigatório e altamente recomendável, pelo seu potencial de contribuir para reduzir desperdícios e falhas, aprimorar a gestão de aquisições e contratos e conferir maior realismo à elaboração dos orçamentos.

Assim sendo, este Plano de Contratação Anual - PCA materializa-se como o fruto de uma gestão comprometida com resultados e com a transparência dos gastos públicos. É um documento que consolida todas as contratações que a Prefeitura Municipal de ITABI pretende realizar no exercício financeiro de 2023.

Com vistas ao planejamento dos gastos municipais que busca aperfeiçoar a governança e a gestão das contratações, possibilitando a maximização dos resultados institucionais e o uso racional dos recursos públicos, porquanto sua construção vincula as despesas previstas neste PCA com as disponibilidades orçamentárias de acordo com os limites por Ação Orçamentária, Fonte de Recurso e Subelemento de Despesa.



3. OBJETIVOS

De acordo com art. 5º do Decreto n. 10.947/2022, são objetivos do PCA:

- I. **Racionalizar as contratações**, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização e redução de custos processuais;
- II. **Garantir o alinhamento com o planejamento estratégico**, o plano diretor de logística sustentável e outros instrumentos de governança existentes;
- III. Subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;
- IV. Evitar o fracionamento de despesas;
- V. Sinalizar intenções ao mercado, potencializando o diálogo pertinente, com consequente ganho em competitividade.

4. METODOLOGIA UTILIZADA

Para a construção do referido Plano utilizou-se como metodologia o valor da despesa realizada, por Unidade Orçamentária e por elemento de despesa, **desde o exercício financeiro de 2021. Utilizando-se por base a relação de empenhos emitidos nos exercícios de 2021 a 2022**, excetuando-se algumas situações atípicas vivenciadas pontualmente, pela calamidade em saúde pública, do novo corona vírus – COVID-19.

Além disso, foi consultada a **Secretaria Municipal de Administração Geral** para analisar se as demandas aqui discriminadas compõem a realidade deste Poder Executivo Municipal, como também foram consultados a **Diretoria Financeira, a Contabilidade, o setor de Licitações e Contratos** por serem os principais setores que tratam das demandas dos contratos administrativos e despesas públicas desta Prefeitura.

5. QUADRO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA

No quadro destinado à despesa orçamentária são elencados os elementos de despesas segundo os valores realizados em **2021 a 2022**, com as seguintes ações:

- **CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL**



Prefeitura Municipal de Itabi
Gabinete do Prefeito

- **MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL**
- **MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO**
- **MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
- **MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
- **ABERTURA DE ESTRADAS VICINAIS**
- **CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS**
- **MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**
- **MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
- **GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA**
- **MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
- **MANUTENÇÃO DO PACS - PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - F.M.S.**
- **GESTÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADA**
- **PROGRAMA ALFABETIZAR PRA VALER- ENSINO FUNDAMENTAL**
- **CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES**
- **CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES**
- **MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
- **MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%**
- **MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL**
- **ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL, CRECHE E EJA**
- **PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR**
- **MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS**
- **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS**
- **MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA**



Prefeitura Municipal de Itabi
Gabinete do Prefeito

- **MANUTENÇÃO DA SEC DO ESPORTE EVENTOS E TURISMO**
- **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
- **PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**
- **BLOCO V DA GESTÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL – PAB**
- **BLOCO II PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (CREAS)**
- **MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
- **BLOCO I PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA BL PSB FNAS**
- **BLOCO III PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA ALTA COMPLEXIDADE (FMAS FEAS PSEMC CREAS)**
- **MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Plano de Contratação Anual – PAC a ser implantado pela Prefeitura Municipal de **ITABI**, cujo instrumento será regulamentado por Decreto Municipal, corresponde a lista de bens e/ou serviços que o Poder Executivo Municipal almeja adquirir ou contratar durante um ano civil.

1. **CONSTITUIÇÃO FEDERAL** - art. 37, inciso XXI, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;
2. **LEI N. 14.133/2021** - art. 12, inciso VII, a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis



Prefeitura Municipal de Itabi
Gabinete do Prefeito

orçamentárias;

- 3. DECRETO N. 10.947, DE 25 DE JANEIRO DE 2022** - Regulamenta o inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o plano de contratações anual e instituir o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

7. PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2023 (VIDE ANEXO III)

A primeira etapa da elaboração do Plano de Contratação Anual - PCA se iniciou com a apresentação a todos os órgãos do executivo municipal da importância de sua elaboração e implementação para a administração pública municipal, para as empresas fornecedoras de bens e serviços para a administração e para a sociedade, com observância a três perspectivas:

- a) quanto ao aprendizado e crescimento da equipe municipal com o aperfeiçoamento das competências gerenciais e técnicas para as compras e contratações.
- b) sob os aspectos dos recursos públicos, aprimorando a gestão e a execução dos gastos públicos.
- c) sob a perspectiva de resultados com a otimização da disponibilidade e do desempenho dos objetos a serem adquiridos.

A segunda etapa consistiu no levantamento das necessidades junto a cada um dos órgãos da Prefeitura Municipal de **ITABI**. Cada secretaria ou unidade equivalente levantou suas necessidades e relacionou sua proposta de compras e contratações, identificando àquelas de natureza continuada e as que serão renovadas para no exercício seguinte, alinhado seu planejamento às diretrizes definidas neste Plano de Contratação Anual - PCA.

A terceira etapa consistiu na consolidação e tratamento das necessidades levantadas pela **Secretaria de Administração Geral e a Comissão Permanente de Licitações**, o documento foi avaliado quanto à conveniência e oportunidade para tomada de decisão pela Autoridade Máxima da Prefeitura Municipal de **ITABI**.



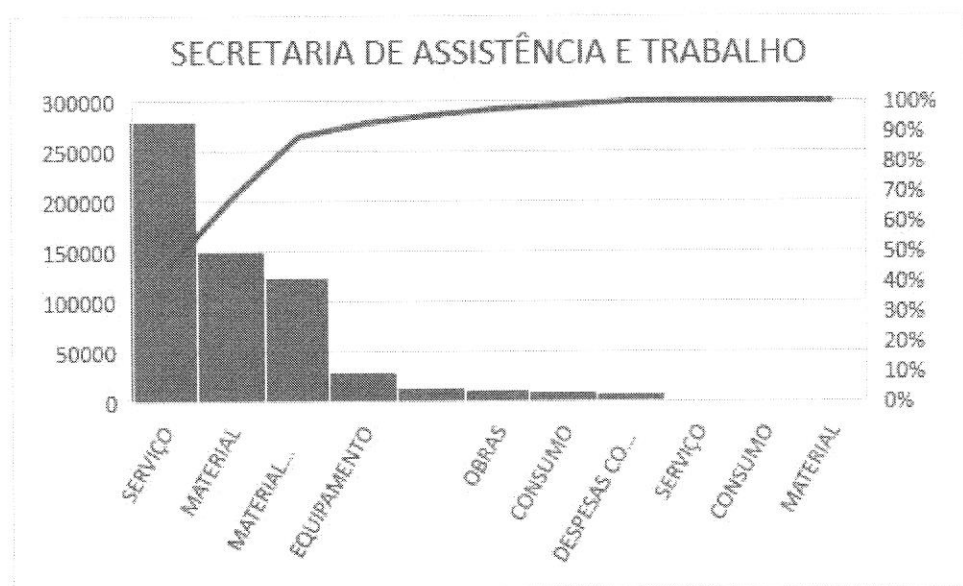
Prefeitura Municipal de Itabi
Gabinete do Prefeito

O presente documento (Plano de Contratação Anual - PCA) foi elaborado sob a coordenação da Secretaria de Administração Geral, em conjunto com a Secretaria Especial de Planejamento, esta última vinculada ao Gabinete do Prefeito, com o apoio das demais Secretarias, viabilizando a realização de licitações conjuntas, otimizando custos, agilizando procedimentos e facilitando o controle das despesas.

Para os anos seguintes pretende-se adotar sistema informatizado que viabilizará eficiência e rapidez na consolidação do Plano de Contratação Anual – PCA.

7. RESUMO DAS CONTRATAÇÕES LISTADAS NESTE PLANO

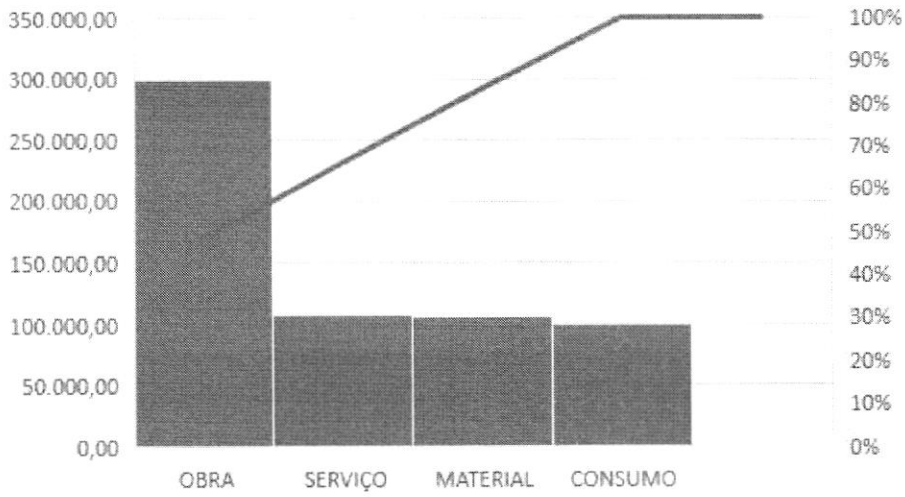
Contratações 2023



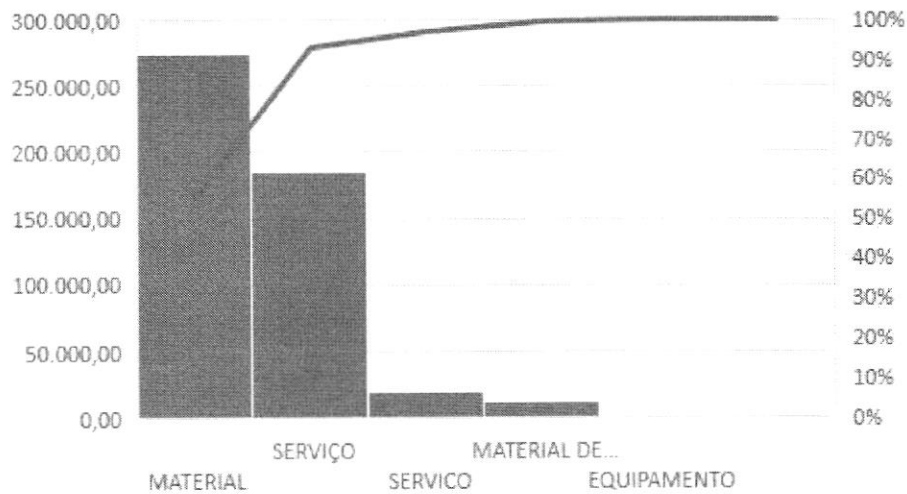


Prefeitura Municipal de Itabi
Gabinete do Prefeito

SECRETARIA DE OBRAS

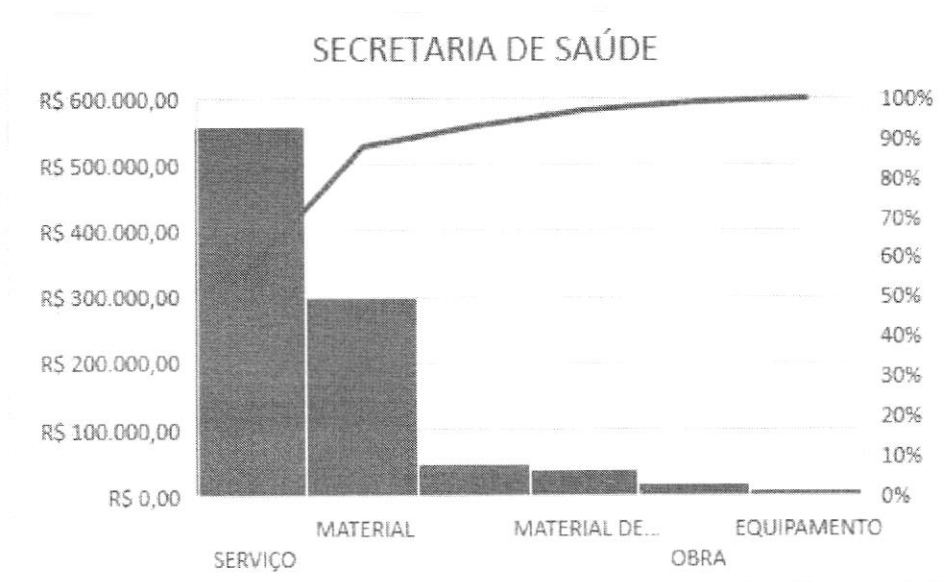
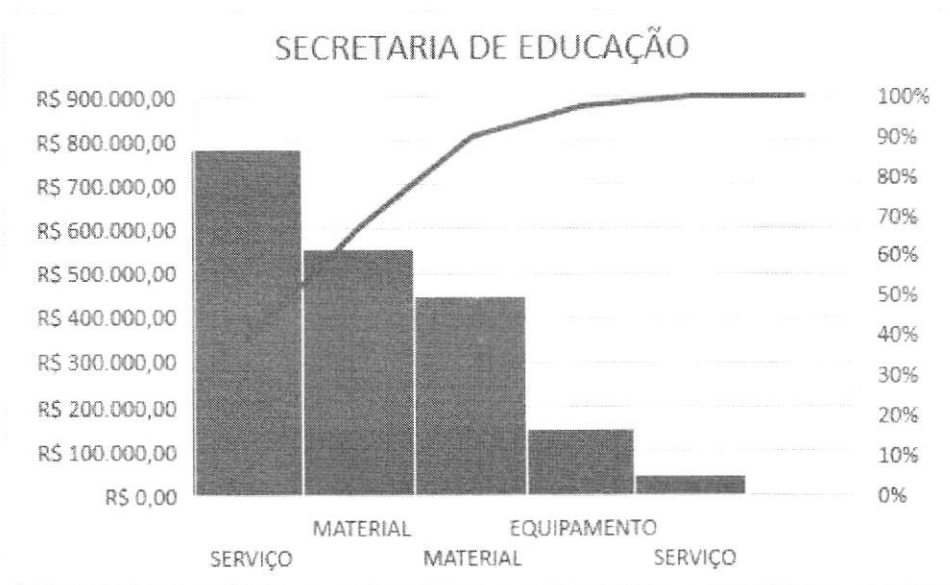


SECRETARIA DE AGRICULTURA





Prefeitura Municipal de Itabi
Gabinete do Prefeito



9. EXECUÇÃO DAS CONTRATAÇÕES INSERIDAS NO PLANO

Para organizar o calendário das suas compras, as unidades requisitantes precisam observar o período do exercício financeiro dado pela Lei Municipal n. 302/2022 (LOA-2023) publicado anualmente pela Secretaria Especial de Planejamento, além de considerar prazos médios estipulados para a tramitação processual e o recebimento do material ou execução do serviço, de acordo com cada tipo de processo.



Prefeitura Municipal de Itabi
Gabinete do Prefeito

- a) **Demanda comum:** As demandas por contratações de bens e serviços gerenciados pela Secretaria Especial de Planejamento, devem ser direcionadas a ela. Por questão diversas, poderá acontecer de os itens que foram inseridos no PCA em 2023 não estejam disponíveis na Agenda de Compras 2023. Nesse caso, tal item sendo imprescindível para o funcionamento da unidade, ela poderá verificar a melhor forma de adquiri-lo junto ao setor de licitações e de ajustá-lo no PCA. Os valores terão variação para mais ou para menos, sendo assim na etapa de revisão, poderão ser realizados os devidos ajustes.
- b) **Demanda específica:** Cada unidade requisitante é responsável por organizar e instruir seus processos de aquisição de acordo com os critérios da legislação e com o contexto da PM. O cronograma de execução levará em conta a data pretendida para o uso do material/serviço. Cada tipo de item corresponderá a um processo administrativo de aquisição, ou seja, um processo de compra que contenha itens de material permanente não poderá conter itens de material de consumo, por exemplo.

10. DO MONITORAMENTO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O monitoramento do plano será realizado pela Secretaria de Especial de Planejamento e pelo Controle Interno, a cada 3 (três) meses, através do acompanhamento da execução do plano anual de contratações, com o objetivo de avaliar o andamento das contratações de forma a identificar tempestivamente contingências que possam comprometer o cumprimento do plano.

11. DAS CONTRATAÇÕES DE DEMANDA COMUM – REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria de Administração Geral ao constatar a necessidade de aquisição de material/bem/serviço comum a vários órgãos da Administração Municipal para o desenvolvimento das atividades em sua Unidade, e após verificado se a demanda está prevista no Plano de Contratação Anual vigente. O gestor deverá iniciar o processo de aquisição de acordo com o tipo de material.



Prefeitura Municipal de Itabi
Gabinete do Prefeito

Antes de iniciar um processo licitatório, a Secretaria de Administração Geral, como Unidade Gestora do sistema de registro de preços deverá consultar os demais órgãos da Administração Municipal, unidades participantes sobre o interesse, a conveniência e a intenção de sua participação.

Na consulta serão relacionados todos os itens que deverão fazer parte da totalidade do objeto a que se pretende contratar, com detalhamento das especificações e as quantidades que se pretende obter e a justificativa da aquisição.

O órgão da administração pública municipal que não entrar como partícipe do Registro de Preços poderá participar como “carona”, nos termos do Decreto nº. 106/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços – Município.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente plano consolida informações sobre os itens (bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações) no âmbito do **MUNICÍPIO DE ITABI**.

O mesmo poderá ser acessado por meio da rede mundial de computadores, a internet, no endereço eletrônico: www.itabi.se.gov.br, em banner específico, com acesso público a toda a sociedade.

Além disso, o Plano de Contratação Anual poderá ser acessado através do Painel de Compras do Ministério da Economia, através do link: <http://paineldecompras.economia.gov.br/planejamento>.

Itabi/se, 29 de dezembro de 2022

AMYNTHAS BARRETO JÚNIOR

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Itabi
Gabinete do Prefeito

Lusmila Maria de Freitas Barreto
LUSMILA MARIA DE FREITAS BARRETO

Chefe de Gabinete

MARÍLIA MATOS MELO SANTOS
MARÍLIA MATOS MELO SANTOS

Procuradora Geral do Município

Florisval Moreira de Oliveira
FLORISVAL MOREIRA DE OLIVEIRA

Controlador Interno do Município

José Gélío Oliveira da Silva
JOSÉ GÉLIO OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração Geral

Kelly Fernanda Souza Costa
KELLY FERNANDA SOUZA COSTA

Secretária Municipal de Finanças

Nadja dos Santos Porto
NADJA DOS SANTOS PORTO

Secretária Municipal de Ação Social e Trabalho

Lucas Santos de Oliveira
LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde e Bem Estar Social

Secretário Municipal de Esportes, Evento e Turismo

Carolina Aragão Céu Melo
CAROLINA ARAGÃO CÉU MELO

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Pedro Batista de Melo Neto
PEDRO BATISTA DE MELO NETO

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento, Irrigação e
Meio Ambiente

ANEXO I

ELEMENTO DE DESPESA	REALIZADO 2021	EM ANDAMENTO NOVEMBRO 2022	PRETENDIDO 2023
339030.0000	2.079.876,07	2.516.740,90	5.154.063,00
339032.0000	16.000,00	214.824,50	230.600,00
339033.0000	0,00	5.499,45	30.000,00
339035.0000	425.700,00	625.739,27	611.000,00
339036.0000	153.909,50	133.112,82	164.000,00
339039.0000	1.882.154,36	2.916.846,43	1.979.266,00
339040.0000	189.244,06	262.431,30	259.000,00
449051.0000	361.253,40	386.814,53	586.200,00
449052.0000	72.882,00	477.442,00	196.000,00
TOTAL GERAL	5.181.019,39	7.539.451,20	9.210.129,00



ANEXO II

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO

Nº	TIPO DO ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	GRAU DE PRIORIDADE	DATA DESEJADA	RENOVAÇÃO DE CONTRATO	JUSTIFICATIVA
1	SERVIÇO	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL – PESSOA FÍSICA	R\$ 32.000,00	2055 – 33903600 FR 15000000 2302 – 33903600 FR 16600000 2054 – 33903600 FR 15000000	1	JANEIRO/2023	SIM	<p>LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, NESTA CIDADE, DESTINADO PARA FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS.</p> <p>LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, DESTINADO PARA FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) NESTE MUNICÍPIO.</p> <p>LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, DESTINADO PARA FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR. DEVIDO AO MUNICÍPIO NÃO TER PREDIOS PROPRIOS PARA EXECUÇÃO DE TAIS EQUIPAMENTOS.</p> <p>LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ORGÃO GESTOR DEVIDO O ATUAL NÃO TER CONDIÇÕES DE HABITAÇÃO, POIS A SUA ESTRUTURA ESTA COMPROMETIDA</p>
2	EQUIPAMENTO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	R\$ 30.000,00	1033 – 44905200 FR 16610000 FR 16650000 FR 17550000 2046 – 44905200 FR 15000000 FR 16600000 2047 – 44905200 FR 16600000 2053 – 44905200 FR 15000000	3	MARCO/2023	NÃO	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS

				FR 16600000 2302 - 44905200 FR 15000000 FR 16600000 2305 - 44905200 FR 15000000 FR 16600000 2328 - 44905200 FR 16610000				
3	MATERIAL	FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL	R\$ 6.000,00	2054 - 33903000 FR 15000000 FR 16600000 2046 - 33903000 FR 15000000 FR 16600000 2047 - 33903000 FR 16600000 2053 - 33903000 FR 15000000 FR 16600000 2302 - 33903000 FR 15000000 FR 16600000 2305 - 33903000 FR 15000000 FR 16600000 2328 - 33903000 FR 16610000	1	JANEIRO/2023	NÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL TIPO (GASOLINA COMUM DESTINADA AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS LOCADOS E PRÓPRIOS DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023.
4	SERVIÇO	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 17.000,00	2054 - 33903900 FR 15000000 FR 16600000 2046 - 33903900 FR 15000000 FR 16600000 2047 - 33903900 FR 16600000 2053 - 33903900 FR 15000000 FR 16600000 2302 - 33903900 FR 15000000	2	FEVEREIRO/2023	SIM	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA DO RAMO PERTINENTE PARA FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, E PARA AÇÕES VOLTADAS AO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ITABI/SE EM DECORRÊNCIA DO ACOMPANHAMENTO DAS SECRETARIAS E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

				FR 16600000 2305 – 33903900 FR 15000000 FR 16600000 2328 – 33903900 FR 16610000				
5	MATERIAL	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA	R\$ 50.000,00	2054 – 33903000 FR 15000000 FR 16600000 2046 – 33903000 FR 15000000 FR 16600000 2047 – 33903000 FR 16600000 2053 – 33903000 FR 15000000 FR 16600000 2302 - 33903000 FR 15000000 FR 16600000 2305 – 33903000 FR 15000000 FR 16600000 2328 – 33903000 FR 16610000	2	FEVEREIRO/2023 JULHO/2023	NAO	VISANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS PARA REALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS
6	MATERIAL	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 50.000,00	2054 – 33903000 FR 15000000 FR 16600000 2046 – 33903000 FR 15000000 FR 16600000 2047 – 33903000 FR 16600000 2053 – 33903000 FR 15000000 FR 16600000 2302 - 33903000 FR 15000000 FR 16600000 2305 – 33903000 FR 15000000	2	FEVEREIRO/2023 JULHO/2023	NÃO	VISANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS PARA REALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS

				FR 16600000 2328 – 33903000 FR 16610000				
7	MATERIAL	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS	R\$ 40.000,00	2054 – 33903000 FR 15000000 FR 16600000 2046 – 33903000 FR 15000000 FR 16600000 2047 – 33903000 FR 16600000 2053 – 33903000 FR 15000000 FR 16600000 2302 - 33903000 FR 15000000 FR 16600000 2305 – 33903000 FR 15000000 FR 16600000 2328 – 33903000 FR 16610000	2	FEVEREIRO/2023 ABRIL/2023 MAIO/2023 JULHO/2023 SETEMBRO/2023 NOVEMBRO/2023	NÃO	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE SERVIÇOS GRAFICOS, DESTINADOS AS SECRETARIAS E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA REALIZAÇÃO DAS AÇÕES, VOLTADAS AO PÚBLICO DOS PROGRAMAS SOCIAIS
8	SERVIÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANDA DE FREVO	R\$ 2.000,00 PF R\$ 2.000,00 PJ	2054 – 33903600 33903900 FR 15000000 FR 16600000 2046 – 33903600 33903900 FR 15000000 FR 16600000 2047 – 33903600 33903900 FR 16600000 2053 – 33903600 33903900 FR 15000000 FR 16600000 2302 - 33903600 33903900 FR 15000000	3	FEVEREIRO/2023	NÃO	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA DO RAMO PERTINENTE PARA AÇÕES VOLTADAS AO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ITABI/SE

				FR 16600000 2305 – 33903600 33903900 FR 15000000 FR 16600000 2328 – 33903000 FR 16610000				
9	SERVIÇO	SERVIÇOS DE CAPACITAÇÕES	R\$ 20.000,00	2054 – 33903900 FR 15000000 FR 16600000 2046 – 33903900 FR 15000000 FR 16600000 2047 – 33903900 FR 16600000 2053 – 33903900 FR 15000000 FR 16600000 2302 - 33903900 FR 15000000 FR 16600000 2305 – 33903900 FR 15000000 FR 16600000 2328 – 33903900 FR 16610000	3	MAIO/2023 AGOSTO/2023 NOVEMBRO/2023 DEZEMBRO/ 2023	NÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE APERFEIÇOAMENTO COM OBJETIVOS DE QUALIFICAR A OFERTA DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, O DESENVOLVIMENTO DOS PROFISSIONAIS DO SUAS E FAMÍLIAS QUE PARTICIPAM DOS PROGRAMAS SOCIAIS E MELHORAR A QUALIDADE DAS AÇÕES OFERTADAS AS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE ITABI/SE.
10	MATERIAL	AQUISIÇÃO DE ÁGUA E GÁS	R\$ 4.000,00	2054 – 33903000 FR 15000000 FR 16600000 2046 – 33903000 FR 15000000 FR 16600000 2047 – 33903000 FR 16600000 2053 – 33903000 FR 15000000 FR 16600000 2302 - 33903000 FR 15000000 FR 16600000	1	JANEIRO À DEZEMBRO/2023	SIM	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, E GÁS DE COZINHA DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITABI – SE

				2305 – 33903000 FR 15000000 FR 16600000 2328 – 33903000 FR 16610000				
11	SERVIÇO	AQUISIÇÃO DE EQUIPE DE ANIMAÇÃO/PARK INFANTIL E TREM	R\$ 28.034,00	2054 – 33903600 33903900 FR 15000000 FR 16600000 2046 – 33903600 33903900 FR 15000000 FR 16600000 2047 – 33903600 33903900 FR 16600000 2053 – 33903600 33903900 FR 15000000 FR 16600000 2302 - 33903600 33903900 FR 15000000 FR 16600000 2305 – 33903600 33903900 FR 15000000 FR 16600000 2328 – 33903000 FR 16610000	2	OUTUBRO/2023 DEZEMBRO/2023	NÃO	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA DO RAMO PERTINENTE PARA AÇÕES VOLTADAS AO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ITABI/SE EM DECORRÊNCIA DO ACOMPANHAMENTO DOS PROGRAMAS SOCIAIS EXECUTADOS.
12	MATERIAL DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	AQUISIÇÃO DE PEIXE, COCO E ARROZ.	R\$ 125.000,00	2054– 33903200 FR 15000000 FR 16600000	1	ABRIL/2023	NÃO	COMPRA DE PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMÍLIAS VULNERÁVEIS SOCIALMENTE, DO MUNICÍPIO DE ITABI/SE EM DECORRÊNCIA DA SEMANA SANTA.
13	SERVIÇO	COFFE BREACK E ALMOÇO, PARA AÇÕES	R\$ 4.000,00 PF R\$ 6.000,00 PJ	2054 – 33903600 33903900 FR 15000000 FR 16600000 2046 – 33903600	1	JANEIRO À DEZEMBRO/2023	NÃO	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AÇÕES VOLTADAS AO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ITABI/SE EM DECORRÊNCIA DO ACOMPANHAMENTO DOS

				33903900 FR 15000000 FR 16600000 2047 – 33903600 33903900 FR 16600000 2053 – 33903600 33903900 FR 15000000 FR 16600000 2302 - 33903600 33903900 FR 15000000 FR 16600000 2305 – 33903600 33903900 FR 15000000 FR 16600000 2328 – 33903000 FR 16610000				PROGRAMAS SOCIAIS EXECUTADOS.
14	SERVIÇO	CARRO DE SOM	R\$ 6.000,00 PF R\$ 7.000,00 PJ	2054 – 33903600 33903900 FR 15000000 FR 16600000 2046 – 33903600 33903900 FR 15000000 FR 16600000 2047 – 33903600 33903900 FR 16600000 2053 – 33903600 33903900 FR 15000000 FR 16600000 2302 - 33903600 33903900 FR 15000000 FR 16600000 2305 – 33903600	2	JANEIRO À DEZEMBRO/2023	NÃO	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA DO RAMO PERTINENTE PARA AÇÕES VOLTADAS AO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ITABI/SE EM DECORRÊNCIA DAS AÇÕES SOCIAIS EXECUTADAS.

				33903900 FR 15000000 FR 16600000 2328 – 33903000 FR 16610000				
15	SERVIÇO	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 4.000,00 PF R\$ 8.000,00 PJ	2054 – 33903600 33903900 FR 15000000 FR 16600000 2046 – 33903600 33903900 FR 15000000 FR 16600000 2047 – 33903600 33903900 FR 16600000 2053 – 33903600 33903900 FR 15000000 FR 16600000 2302 – 33903600 33903900 FR 15000000 FR 16600000 2305 – 33903600 33903900 FR 15000000 FR 16600000 2328 – 33903000 FR 16610000	1	JANEIRO À DEZEMBRO/2023	NÃO	AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO/FORNECIMENTO DE PEÇAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
16	SERVIÇO	MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO	R\$ 10.000,00	2054 – 33903900 FR 15000000 FR 16600000 2046 – 33903900 FR 15000000 FR 16600000 2047 – 33903900 FR 16600000 2053 – 33903900	2	JANEIRO À DEZEMBRO/2023	NÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE DOS RESPECTIVOS TRABALHOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DOS MESMOS.

				FR 15000000 FR 16600000 2302 - 33903900 FR 15000000 FR 16600000 2305 - 33903900 FR 15000000 FR 16600000 2328 - 33903900 FR 16610000				
17	SERVIÇO	AQUISIÇÃO DE RECARGAS PARA TELEFONE MÓVEL PARA OS EQUIPAMENTOS VINCULADOS A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	R\$ 1.000,00	2054 - 33903900 FR 15000000 FR 16600000 2046 - 33903900 FR 15000000 FR 16600000 2047 - 33903900 FR 16600000 2053 - 33903900 FR 15000000 FR 16600000 2302 - 33903900 FR 15000000 FR 16600000 2305 - 33903900 FR 15000000 FR 16600000 2328 - 33903900 FR 16610000	1	JANEIRO À DEZEMBRO/2023	NÃO	VISANDO A NECESSIDADE DE COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO DE DOCUMENTOS DE GRANDE IMPORTÂNCIA PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, É NECESSÁRIO AS RECARGAS DE TELEFONES MÓVEL, TIPO CELULAR PARA USO NOS EQUIPAMENTOS VINCULADOS A MESMA SECRETARIA. PARA MELHOR ATENDER OS USUÁRIOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTOS PARA AGENDAMENTOS ATRAVÉS DO INSS, ALÉM DE FERRAMENTA PARA DENUNCIAS CASO OCORRA VIOLAÇÃO DE DIREITOS.
18	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS	R\$ 7.000,00	2054 - 33903900 FR 15000000 FR 16600000 2046 - 33903900 FR 15000000 FR 16600000 2047 - 33903900 FR 16600000 2053 - 33903900 FR 15000000 FR 16600000 2302 - 33903900	2	JANEIRO À DEZEMBRO/2023	SIM	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS, COM OS RESPECTIVOS TRABALHOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DAS MESMAS, EXCETO PAPEL

				FR 15000000 FR 16600000 2305 – 33903900 FR 15000000 FR 16600000 2328 – 33903900 FR 16610000				
19	SERVIÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA PARA ACESSO À INTERNET, BANDA LARGA,	R\$ 10.000,00	2054 – 33903900 FR 15000000 FR 16600000 2046 – 33903900 FR 15000000 FR 16600000 2047 – 33903900 FR 16600000 2053 – 33903900 FR 15000000 FR 16600000 2302 - 33903900 FR 15000000 FR 16600000 2305 – 33903900 FR 15000000 FR 16600000 2328 – 33903900 FR 16610000	1	JANEIRO À DEZEMBRO/2023	SIM	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA PARA ACESSO À INTERNET, BANDA LARGA, REFERENTE A 110 MBPS DOWNLOADS E 110 MBS DE UPLOADS, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM DISPONIBILIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.
20	CONSUMO	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS.	R\$ 20,000,00	2054 – 33903900 FR 15000000 FR 16600000 2046 – 33903900 FR 15000000 FR 16600000 2047 – 33903900 FR 16600000 2053 – 33903900 FR 15000000 FR 16600000 2302 - 33903900 FR 15000000 FR 16600000 2305 – 33903900	1	JANEIRO À DEZEMBRO/2023	NÃO	A AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS PARA REALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS.

				FR 15000000 FR 16600000 2328 – 33903900 FR 16610000				
21	SERVIÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS POR PARTE DA CONTRATADA, NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA.	R\$ 37.500,00	2054 – 33903500 Fr 15000000	1	JANEIRO À DEZEMBRO/2023	NÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS POR PARTE DA CONTRATADA, NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA.
22	SERVIÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO AO LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARE REFERENTE AO UM MÓDULO OU POR COMPLETO DO AGPORTAL	R\$ 30.000,00	2054 – 33904000 Fr 15000000	1	JANEIRO À DEZEMBRO/2023	NÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO AO LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARE REFERENTE AO UM MÓDULO OU POR COMPLETO DO AGPORTAL
23	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E DE ASSESSORIA JURÍDICA	R\$ 37.500,00	2054 – 33903500 Fr 15000000	1	JANEIRO À DEZEMBRO/2023	NÃO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E DE ASSESSORIA JURÍDICA
24	SERVIÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA CAPTAÇÃO DE RECURSOS, GESTÃO DE PROJETOS E ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA ESTE MUNICÍPIO	R\$ 37.500,00	2054 – 33903900 FR 15000000 FR 16600000 2046 – 33903900 FR 15000000 FR 16600000 2047 – 33903900 FR 16600000 2053 – 33903900 FR 15000000 FR 16600000 2302 - 33903900 FR 15000000 FR 16600000 2305 – 33903900	1	JANEIRO À DEZEMBRO/2023	NÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA CAPTAÇÃO DE RECURSOS, GESTÃO DE PROJETOS E ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA ESTE MUNICÍPIO

				FR 15000000 FR 16600000 2328 – 33903900 FR 16610000				
25	CONSUMO	MATERIAL TIPO ARMARINHO	R\$ 10.000,00	2054 – 33903000 FR 15000000 FR 16600000 2046 – 33903000 FR 15000000 FR 16600000 2047 – 33903000 FR 16600000 2053 – 33903000 FR 15000000 FR 16600000 2302 - 33903000 FR 15000000 FR 16600000 2305 – 33903000 FR 15000000 FR 16600000 2328 – 33903000 FR 16610000	2	FEVEREIRO E JULHO	SIM	PARA O FUNCIONAMENTO E ATIVIDADES DESENVOLVIDA PELOS PROGRAMAS SOCIAIS
26	MATERIAL	KIT MATERNIDADE	R\$ 15.000,00	2302 – 33903200 FR 16600000 2054 – 33903200 FR 15000000 FR 16600000	2	FEVEREIRO E JULHO	SIM	AQUISIÇÃO COM O OBJETIVO É PROMOVER O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES, PRINCIPALMENTE ENTRE A MÃE E O BEBÊ, ATRAVÉS DO PLANEJAMENTO FAMILIAR, ESPAÇO DE ESCUTA E CONVIVÊNCIA SOCIAL, ONDE POSSAM PARTILHAR SUAS VIVÊNCIAS E SENTIMENTOS EM RELAÇÃO À GESTAÇÃO, OFERTANDO AÇÕES DE VALORIZAÇÃO À MULHER E À CRIANÇA, ASSIM COMO DE SEUS DIREITOS SOCIAIS.
27	SERVIÇO	SERVIÇO FUNERAL	R\$ 13.000,00	2054 – 33903200 FR 15000000	1	JANEIRO À DEZEMBRO/2023	SIM	PARA USO QUANDO SOLICITADO, VOLTADO AOS USUARIOS EM VULNERABILIDADE EM DECORRENCIA DO FALECIMENTO DE UM ENTE..FAMILIAR.
28	DESPESAS COM	DESPESAS COM	R\$ 8.000,00	2054 – 33903300	2	JANEIRO À	-----	DEVIDO PRECISAR DE LOCOMOÇÃO PARA

	LOCOMOÇÃO	LOCOMOÇÃO. PASSAGENS		FR 15000000 2302 – 33903300 FR 16600000 2305 – 33903300 FR 16600000		DEZEMBRO/2023		PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES E CAPACITAÇÃO NECESSARIAS EM OUTROS MUNICÍPIOS E CAPITAL DO ESTADO.
29	OBRAS	OBRAS E INTALAÇÕES	R\$ 12.000,00	1030 – 44905100 FR 16600000 FR 16610000 FR 16650000	2	MAIO	-----	DEVIDO O ESPAÇO NÃO TER CONDIÇÕES DE HABITAÇÃO, POIS A SUA ESTRUTURA ESTA COMPROMETIDA, COMPROMETENDO A SEGURANÇA DOS SERVIDORES QUE NELA PRESTAM SERVIÇOS.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Nº	TIPO DO ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO R\$	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	GRAU DE PRIORIDADE	DATA DESEJADA	RENOVAÇÃO DE CONTRATO	JUSTIFICATIVA
1	SERVIÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA VISANDO À MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PREDIOS PUBLICOS DE ITABI/SE	20.000,00	1009 – 44905100 FR 15000000 FR 17000000 FR 17040000 FR 17050000 1005 - 44905100 FR 15000000 FR 17000000 FR 17040000	1	NOVEMBRO/2023	NÃO	Visando a melhoria da vida útil dos prédios, faz necessário a manutenção preventiva e corretiva
2	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS EM GERAL, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE ITABI/SE	50.000,00	2008 – 33903900 FR 15000000	2	Fevereiro/2023	NÃO	Visando o custo beneficio, tem-se a possibilidade de recauchutagem para questões relativas a pneus das maquinas;
3	MATERIAL	AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO	100.000,00	2008 – 33903900 FR 15000000	3	Fevereiro /2023	NÃO	Dado a idade de diversos imóveis, pequenos reparos fazem-se necessário

		E HIDRÁULICO, DESTIANDOS AOS DIVERSOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, COMO ÓRGÃO GERENCIADOR, INCLUINDO OS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES.						
4	CONSUMO	FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL	100.000,00	2008 – 33903900 FR 15000000	1	Novembro/2023	NÃO	Em decorrência dos serviços de recuperação de rodovias rurais entre outros serviços necessários para fomentação e conservação das estradas e rodagem públicas
5	SERVIÇO	ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA FINS DE REFORMAS E NOVAS CONSTRUÇÕES NO MUNICIPIO	8.000,00	1005 - 44905100 FR 15000000 FR 17000000 FR 17040000	2	JUNHO/2023	SIM/NÃO	Há sempre a possibilidade de a gestão pública pensar em novas obras para os anos vindouros, o planejamento a longo prazo é fundamental
6	MATERIAL	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, E INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO (COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA) VISANDO ATENDER DA PREFEITURA DE ITABI/SE.	6.500,00	2008 – 33903900 FR 15000000	2	ABRIL/2023	SIM/NÃO	É de fundamental importância a correta manutenção dos equipamentos
7	SERVIÇO	ASSESSORIA TÉCNICA ÁREA DE ENGENHARIA AMBIENTAL E LICENCIAMENTO AMBIENTAL	30.000,00	2008 – 33903900 FR 15000000		JUNHO/2023	SIM	O bem público sempre necessita de renovação e de novas licenças
8	OBRA	AQUISIÇÃO FUTURA E	70.000,00	2008 – 33903000	1	MAIO/2023	NÃO	Faz-se necessários para a limpeza e conservação dos

		PARCELADA DE MATERIAS DIDÁTICOS DE EXPEDIENTE E DE LIMPEZA		FR 15000000				bens.
9	OBRA	PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO	200.000,00	1002 – 44905100 FR 15000000 FR 17040000 FR 17050000		OUTUBRO/2023	NÃO	Em decorrência do desenvolvimento urbano do município, faz-se de suma importância a pavimentação de novas ruas do município.
10	OBRA	CONSTRUÇÃO DE PÓRTICO NA ENTRADA DA CIDADE	5.000,00	1003 – 44905100 FR 15000000 FR 17040000 FR 17050000			NÃO	A fim de valorizar as entradas da cidade e fomentar o turismo.
11	OBRA	REFORMA DE PRAÇAS E URBANIZAÇÕES NESTE MUNICIPIO	5.000,00	1003 – 44905100 FR 15000000 FR 17040000 FR 17050000		DEZEMBRO/2023	NÃO	Faz-se necessário a renovação da praça da rua providencia;
12	OBRA	REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DAS PEDRAS	5.000,00	1003 – 44905100 FR 15000000 FR 17040000 FR 17050000		DEZEMBRO/2023	NÃO	Buscando-se a valorização do turismo e revitalização do bem
13	OBRA	AMPLIAÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO POVOADO MATA GRANDE, NESTE MUNICIPIO, CONVENIO FUNASA	5.000,00	1038 – 44905100 FR 15000000 FR 17000000		MARÇO/2023	NÃO	Tem-se o convênio com a funasa para abastecimento de 19 residenciais no povoado mata grande;
14	OBRA	REVITALIZAÇÃO DO ENTORNO DO AÇUDE MUNICIPAL	5.000,00	1003 – 44905100 FR 15000000 FR 17040000 FR 17050000		OUTUBRO/2023	NÃO	A fim de valorizar esse patrimônio municipal e fomentar o turismo.
15	OBRA	REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL	5.000,00	1005 44905100 FR 15000000 FR 17000000 FR 17040000		NOVEMBRO/2023	NÃO	Em decorrência do estado do bem e com a possibilidade de emenda federal, tem-se a necessidade desta obra

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Nº	TIPO DO ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	GRAU DE PRIORIDADE	DATA DESEJADA	RENOVAÇÃO DE CONTRATO	JUSTIFICATIVA
1	SERVIÇO	LIMPEZA DE AGUADA	5.000,00	2034 – 33903900 Fr 15000000	1	Janeiro/Fevereiro/ Março/2023	NÃO	MELHORIA NO ARMAZENAMETNTO DE RECURSOS HÍDRICOS
2	EQUIPAMENTO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – DEBULHADOR DE MILHO	1.000,00	1023 – 44905200 FR 15000000	3	SETEMBRO/2023	NÃO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CONTRIBUIR NO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR MUNICIPAL
3	MATERIAL DE DISRIBUIÇÃO GRATUITA	AQUISIÇÃO DE SEMENTES DE MILHO E ADUBOS	12.000,00	2033 – 33903000 FR 17000000 FR 17010000	2	MARÇO/2023	NÃO	AQUISIÇÃO DE SEMENTES E ADUBOS PARA FOMENTAR A AGRICULTURA FAMILIAR MUNICIPAL
4	EQUIPAMENTO	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	1.000,00	2034 – 44905200 FR 15000000 FR 17000000	1	FEVEREIRO/2023	NÃO	PARA MELHORAR A ASSISTENCIA DOS PRODUTORES E AGRICULTORES NOS POVOADOS.
5	MATERIAL	FORNECIMENTO DE PARCELADO DE COMBUSTÍVEL	200.000,00	2034 – 33903000 FR - 15000000	1	Janeiro/2023	NÃO	MANUTENÇÃO DAS MAQUINAS, TRATORES E VEÍCULOS LOTADOS NA SECRETARIA DE AGRICULTURA
6	SERVICO	REFORMA E MANUTENÇÃO DAS MAQUINAS AGRICOLAS	20.000,00	2034 – 33903900 FR - 15000000	2	FEVEREIRO2023	NÃO	REFORMA E MANUTENÇÃO DAS MAQUINAS E TRATORES
7	SERVIÇO	LOCAÇÃO DE TRATORES	20.000,00	2034 – 33903900 FR - 15000000	3	MARÇO/2023	NÃO	BUSCANDO CUMPRIR TODAS AS DEMANDAS AGRICOLAS
8	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE CURSOS E PALESTRAS	20.000,00	2034 – 33903900 FR - 15000000	3	ABRIL/2023	NÃO	CURSOS E PALESTRAS PARA QUALIFICAR O PEQUENO AGRICULTOR FAMILIAR
9	MATERIAL	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA	10.000,00	2034 – 33903000 FR 15000000	2	Fevereiro/2023	NÃO	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE

								AGRICULTURA; ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
10	MATERIAL	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	20.000,00	2034 – 33903000 FR 15000000	2	Fevereiro/2023	NÃO	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA; ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
11	MATERIAL	AQUISIÇÃO DE SÊMEN	4.000,000	2034 – 33903000 FR 15000000	3	ABRIL/2023	NÃO	INCENTIVO A PECUARIA DE REGIME FAMILIAR
12	SERVIÇO	MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO	60.000,00	2331 – 33943000 FR 15000000	2	MARÇO/2023	NÃO	MELHORIA DA QUALIDADE DE UNIDADES ESCOLARES
13	SERVIÇO	LOCAÇÃO DE ESPAÇO E ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS	80.000,00	2034 – 33903900 FR 15000000	3	SETEMBRO/2023	NÃO	FEIRA AGROPECUÁRIA PARA INCENTIVO A PECUÁRIA E AGRICULTURA FAMILIAR
14	MATERIAL	AQUISIÇÃO DE BUTIJÃO E KIT DE INSEMINAÇÃO	20.000,00	2034 – 33903000 FR 15000000	3	MARÇO/2023	NÃO	INCENTIVO A PECUÁRIA DE CORTE E LEITE
15	MATERIAL	AQUISIÇÃO DE DPM4 COM CICLONE	20.000,00	2034 – 33903000 FR 15000000	3	AGOSTO/2023	NÃO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INCENTIVO DA AGRICULTURA FAMILIAR

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Nº	TIPO DO ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	GRAU DE PRIORIDADE	DATA DESEJADA	RENOVAÇÃO DE CONTRATO	JUSTIFICATIVA
1	DESPESAS DIVERSAS	DESPESAS COM LOCOMOÇÃO E PASSAGENS	3.000,00	2004 – 33903300 FR 15000000	3	Maio/2023		COBERTURA DE CUSTOS REFERENTES A VIAGENS E EVENTOS.
2	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA	66.000,00	2004 – 33903900 FR 15000000	1	Janeiro/2023	SIM	CUSTOS PELA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.
3	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA	190.000,00	2004 – 33904000 FR 15000000	1	Janeiro/2023	SIM	CUSTOS PELA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.

4	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO PÚBLICA	DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÕES EM LICITAÇÃO	42.000,00	2004 – 33903900 FR 15000000	1				Janeiro/2023	SIM		CUSTOS PELA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.	
5	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS	DE DE ASSESSORIA DE RH E FOLHA DE PAGAMENTO	48.000,00	2004 – 33903900 FR 15000000	1				Janeiro/2023	SIM		CUSTOS PELA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.	
6	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA	DE DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO	90.000,00	2004 – 33904000 FR 15000000	1				Janeiro/2023	SIM		FORNECIMENTO DE SISTEMA DE ACESSO DE INFORMAÇÕES, E OUTRAS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS.	
7	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO	DE DE FORNECIMENTO DE INTERNET DE FIBRA ÓPTICA	30.000,00	2004 – 33903900 FR 15000000	1				Janeiro/2023	SIM		FORNECIMENTO DE DADOS DE INTERNET, VIA FIBRA ÓPTICA, PARA FUNCIONAMENTO DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO.	
8	EQUIPAMENTO	4 COMPUTADORES		12.000,00	2004 – 44905200 FR 15000000	1				Janeiro/2023			SUPRIR DEFICIÊNCIA DE COMPUTADORES.	
9	EQUIPAMENTO	20 ESTANTES DE PRATELEIRAS	DE DE 6	8.000,00	2004 – 44905200 FR 15000000	1				Janeiro/2023			NECESSIDADE PARA ARMAZENAMENTO DE DOCUMENTOS PÚBLICOS.	
10	EQUIPAMENTO	4 FICHÁRIOS DE AÇO, COM 4 GAVETAS		4.000,00	2004 – 44905200 FR 15000000	2				Fevereiro/2023			NECESSIDADE PARA ARMAZENAMENTO DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS.	
11	EQUIPAMENTO	1 FOGÃO, COM 4 BOCAS		1.000,00	2004 – 44905200 FR 15000000	3				Abril/2023			SUBSTITUIÇÃO DO ATUAL, QUE SE ENCONTRA DETERIORADO.	
12	EQUIPAMENTO	1 GELADEIRA DUPLEX		2.300,00	2004 – 44905200 FR 15000000	3				Maior/2023			SUBSTITUIÇÃO DA ATUAL, QUE SE ENCONTRA DETERIORADA.	

13	EQUIPAMENTO	1 BEBEDOURO ELÉTRICO, P/ GALÃO DE 20L	500,00	2004 – 44905200 FR 15000000	2	Abril/2023		SUBSTITUIÇÃO DO ATUAL, QUE SE ENCONTRA DETERIORADO.
14	MATERIAL	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE	10.000,00	2004 – 33903000 FR 15000000	1	Janeiro/2023	SIM	AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE HIGIENE E LIMPEZA.
15	MATERIAL	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	10.000,00	2004 – 33903000 FR 15000000	1	Janeiro/2023	SIM	AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO ADEQUADO DA ESTRUTURA.
16	MATERIAL	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL	5.000,00	2004 – 33903000 FR 15000000	1	Janeiro/2023	SIM	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL.
17	MATERIAL	AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA	5.000,00	2004 – 33903000 FR 15000000	1	Janeiro/2023	SIM	AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA.
18	MATERIAL	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS	4.000,00	2004 – 33903000 FR 15000000	2	Janeiro/2023	SIM	AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, E NÃO PERECÍVEIS.
19	MATERIAL	FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL	5.000,00	2004 – 33903000 FR 15000000	1	Janeiro/2023	SIM	FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL TIPO: (GASOLINA COMUM), DESTINADA AO ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS LOCADOS.
20	SERVIÇO	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS – PESSOA FÍSICA	3.000,00	2004 – 33903600 FR 15000000	1	Janeiro/2023	SIM	NECESSIDADE DE ESPAÇO PARA ARQUIVO, ALMOXARIFADO E ANEXO.
21	SERVIÇO	FRETE DE VEÍCULOS – PESSOA FÍSICA	4.000,00	2004 – 33903600 FR 15000000	3	Julho/2023		NECESSIDADE DE ATENDIMENTO EMERGENCIAL, NA AUSÊNCIA DE VEÍCULOS PÚBLICOS.
22	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MARKETING, MÍDIA E PUBLICIDADE	4.000,00	2004 – 33903900 FR 15000000	1	Janeiro/2023	SIM	ATENDER AS DEMANDAS DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DE MÍDIA,

								EFETUADAS PELO MUNICÍPIO EM REDES SOCIAIS.
23	SERVIÇO	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	25.000,00	2004 – 33903900 FR 15000000	1	Janeiro/2023	SIM	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, OU FÍSICA, DO RAMO PERTINENTE, PARA FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, QUE EXIJAM LOCOMOÇÃO DE GRANDES DISTÂNCIAS.
24	SERVIÇO	FORNECIMENTO DE SERVIÇO TIPO COOFFE BREAK	10.000,00	2004 – 33903900 FR 15000000	2	Setembro/2023		SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE COOFFE BREAK PARA POSSÍVEIS EVENTOS.
25	SERVIÇO	MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO	16.500,00	2004 – 33903900 FR 15000000	2	Fevereiro/2023		POSSÍVEIS MANUTENÇÕES DE AR-CONDICIONADO.
26	SERVIÇO	SISTEMA DE BANCO DE PREÇOS	10.000,00	2004 – 33903900 FR 15000000	1	Janeiro/2023	SIM	SERVIÇO DE BANCO DE PREÇOS, PARA AUXILIAR O SETOR DE LICITAÇÃO NA COMPARAÇÃO DE PREÇOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
27	SERVIÇO	SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	4.500,00	2004 – 33903900 FR 15000000	1	Janeiro/2023		PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS EM DIÁRIO OFICIAL.
28	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS	5.000,00	2004 – 33903900 FR 15000000	1	Janeiro/2023	SIM	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS PARA EMISSÃO DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS.
29	SERVIÇO	AQUISIÇÃO DE CAPACITAÇÕES	10.000,00	2004 – 33903900 FR 15000000	1	Janeiro/2023		CURSOS DE CAPACITAÇÃO, VISANDO O APERFEIÇOAMENTO E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIDORES.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº	TIPO DO ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	GRAU DE PRIORIDADE	DATA DESEJADA	RENOVAÇÃO DE CONTRATO	JUSTIFICATIVA
1.1	SERVIÇO	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL – PESSOA FÍSICA	R\$ 25.000,00	2025 – 33903600 FR 15001001 2028 – 33903600 FR 15400000 FR 15420000 2029 – 33903600 FR 15001001	1	JANEIRO	NÃO	Justifica o Aluguel de imóveis quando os prédios escolares não são suficientes para atender a demanda escolar.
2.	MATERIAL	FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL	R\$ 400.000,00	2025 – 33903000 FR 15001001 2028 – 33903000 FR 15400000 FR 15420000 2029 – 33900000 FR 15001001 2307 – 33903000 FR 15500000 2315 – 33903000 FR 15530000 FR 15690000 FR 15760000	1	JANEIRO	NÃO	Justifica a despesa pois é necessário o abastecimento de veículos para que os estudantes possam se descolar até a unidade escolar e a secretaria municipal de educação e cultura possa atender as demandas escolares.
3.	SERVIÇO	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (CARROS, VANS E ÔNIBUS ESCOLARES)	R\$ 300.000,00	2025 – 33903900 FR 15001001 2028 – 33903900 FR 15400000 FR 15420000 2029 – 33903900 FR 15001001 2307 – 33903900 FR 15500000 2315 – 33903900 FR 15530000	2	FEVEREIRO	NÃO	Justifica a despesa pois é necessária a locação de veículos para que os estudantes possam se descolar até a unidade escolar e a secretaria municipal de educação e cultura possa atender as demandas escolares.
4.	MATERIAL	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL	R\$ 20.000,00	2025 – 33903000 FR 15001001 2028 – 33903000 FR 15400000	2	JANEIRO	NÃO	A aquisição de material de limpeza é indispensável para manter um ambiente de trabalho limpo e seguro microbiologicamente para servidores e

				FR 15420000 2029 – 3390000 FR 15001001 2307 – 33903000 FR 15500000				estudantes.
5.	MATERIAL	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$ 300.000,00	2309 – 33903000 FR 15000000 FR 15001001 FR 15520000 2310 - 33903000 FR 15000000 FR 15520000 2311 - - 33903000 FR 15000000 FR 15520000 2312 - - 33903000 FR 15000000 FR 15520000 2313- 33903000 FR 15000000 FR 15520000	1	JANEIRO	NÃO	A Alimentação Escolar contribui para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas unidades de ensino do município de Itabi, garantindo melhoria do rendimento escolar, segurança alimentar e nutricional, bem como condições de saúde àqueles que necessitam de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.
6.	SERVIÇO	MANUTENÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLARES	R\$ 200.000,00	2025 – 33903000 33903900 FR 15001001 2028 – 33903000 33903900 FR 15400000 FR 15420000 2029 – 33903000 33903900 FR 15001001 2307 – 33903000 33903900 FR 15500000	1	JANEIRO	NÃO	Justifica a despesa pois é necessária a manutenção de veículos para que os estudantes possam se deslocar até a unidade escolar.
7.	MATERIAL	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 25.000,00	2025 – 33903000 FR 15001001 2028 – 33903000 FR 15400000 FR 15420000	1	JANEIRO	NÃO	A aquisição de material de expediente é indispensável para repor o estoque, que são utilizados nos trabalhos e atividades de rotina desenvolvidas pelas equipes, tais como: elaboração, envio e

				2029 – 3390000 FR 15001001 2307 – 33903000 FR 15500000				monitoramento de relatórios, ofícios, circulares, diversos documentos, bem como utilização de materiais para realização de treinamentos com as redes municipais.
8.	MATERIAL	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO (PEDAGÓGICO)	R\$ 40.000,00	2025 – 33903000 FR 15001001 2028 – 33903000 FR 15400000 FR 15420000 2029 – 3390000 FR 15001001 2307 – 33903000 FR 15500000	1	JANEIRO	NÃO	A aquisição de material didático é indispensável para repor o estoque, que são utilizados nos trabalhos e atividades de rotina desenvolvidas pelos professores.
9.	MATERIAL	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA	R\$ 7.000,00	2025 – 33903000 FR 15001001 2028 – 33903000 FR 15400000 FR 15420000 2029 – 3390000 FR 15001001 2307 – 33903000 FR 15500000	3	JANEIRO	NÃO	A aquisição de material esportivo é indispensável pois são utilizados nos trabalhos e atividades de rotina desenvolvidas pelos professores de educação física.
10.	MATERIAL	SERVIÇOS GRÁFICOS	R\$ 20.000,00	2025 – 33903000 FR 15001001 2028 – 33903000 FR 15400000 FR 15420000 2029 – 3390000 FR 15001001 2307 – 33903000 FR 15500000	1	JANEIRO	NÃO	Justifica a despesa afim de manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência e continuidade.
11.	EQUIPAMENTO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 150.000,00	1011 - 44905100 FR 15000000 FR 15760000 1012 – 44905200 FR 15000000 FR 15760000	2	JANEIRO	NÃO	A aquisição dos itens se justifica face ao interesse público administração pública municipal em equipamentos e materiais que apoiam a realização de atividades essenciais ao cumprimento das atividades pedagógicas realizadas por

				1020 – 44905200 FR 15000000 FR 15700000 1021- 44905200 FR 15700000 1031 – 44905200 FR 15760000 FR 17550000 2022 – 44905200 FR 15000000 2025 – 44905200 FR 15000000 FR 15001001 2028 – 44905200 FR 15400000 FR 15420000 2029 – 44905200 FR 15001001 2031 – 44905200 FR 15000000				esta municipalidade. Cabe aqui ainda ressaltar que o uso contínuo dos mobiliários enseja o desgaste e danificação desses, comprometendo a estrutura física dos ambientes de estudo e trabalho, intervindo na rotina administrativa, além de afetar a saúde do servidor e estudante que passa a maior parte do seu tempo nesses ambientes.
12.	SERVIÇO	FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK	R\$ 50.000,00	2025 – 3390360000 FR 15000000 33903900 FR 15000000	3	JANEIRO	NÃO	Justifica-se a despesa em face a necessidade de oferta de alimentação aos participantes para eventos educacionais e culturais do município de Itabi.
13.	MATERIAL	LEMBRANÇAS PARA EVENTOS	R\$ 30.000,00	2025 – 3390360000 FR 15000000 3390390000 FR 15000000 3390300000 FR 15000000	3	JANEIRO	NÃO	Justifica-se a despesa pois o acolhimento em forma de brinde aos servidores e alunos em datas comemorativas torna produtivo e saudável o ambiente escolar.
14.	SERVIÇO	CAPACITAÇÕES DIVERSAS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO – ALUNOS, PROFESSORES, SERVIDORES DA EDUCAÇÃO E CULTURA EM GERAL	R\$ 50.000,00	2025 – 33903900 FR 15001001 2028 – 33903900 FR 15400000 FR 15420000 2029 – 33903900 FR 15001001 2307 – 33903900 FR 15500000	1	MARÇO	NÃO	Justifica a despesa pois as capacitações são formas de garantir mais qualidade no ensino e melhores condições de trabalho para os docentes. É um meio de mostrar para a comunidade escolar que a Rede Municipal de Ensino se preocupa com o futuro dos alunos e valoriza seus profissionais.

15.	SERVIÇO	MANUTENÇÃO, REFORME, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES (OBRAS)	R\$ 5.000,00	1011 – 44905100 FR 15500000 FR 15760000 1012 – – 44905100 FR 15500000 FR 157600001018 – 1019 – 1020 – 1021 – 1022 – 2025 – 2029	2	FEVEREIRO	NÃO	Justifica-se a despesa em face da necessidade de se preservar a estrutura da instituição de ensino, bem como promover melhor qualidade e oferecer para o estudante, mais conforto, haja vista que alguns prédios escolares encontram-se danificados por fatores climáticos e por utilização de longos anos sem reforma, comprometendo o bem estar dos alunos e professores.
16.	MATERIAL	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E KITS ESCOLARES (MOCHILA, ESTOJO, SQUEEZE)	R\$ 30.000,00	2025 – 33903000 FR 15001001 2029 – 33903000 FR 15001001 2307 – 33903000 FR 15500000	1	JANEIRO	NÃO	Justifica-se a despesa pelo fato da necessidade de garantir uniforme escolar a alunos e professores da Rede Municipal de Ensino.
17.	SERVIÇO	MANUTENÇÃO DE ELETRÔNICOS (IMPRESSORA, DATA SHOW E AFINS)	R\$ 15.000,00	2025 – 33903900 FR 15001001 2028 – 33903900 FR 15400000 FR 15420000 2029 – 33903900 FR 15001001 2307 – 33903900 FR 15500000	1	JANEIRO	NÃO	Justifica a despesa afim de manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência e continuidade.
18.	SERVIÇO	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	R\$ 20.000,00	22025 – 33904000 FR 15001001 2028 – 33904000 FR 15400000 FR 15420000 2029 – 33904000 FR 15001001	1	JANEIRO	NÃO	Justifica-se a despesa pois o uso estratégico da tecnologia da informação e a administração dos recursos de informática podem e devem melhorar o atendimento da população e o desenvolvimento sustentável do município.
19.	SERVIÇO	FORNECIMENTO DE ALMOÇO/BUFFET PARA EVENTOS	R\$ 30.000,00	2025 – 3390360000 FR 15000000 33903900 FR 15000000	2	FEVEREIRO	NÃO	Justifica-se a despesa em face a necessidade de oferta de alimentação aos participantes para eventos educacionais e culturais do município de Itabi.
20.	SERVIÇO	FORNECIMENTO DE	R\$ 30.000,00	2025 – 3390360000	2	FEVEREIRO	NÃO	Justifica-se a despesa em face a

		SALGADOS, DOCES, TORTAS, BOLOS E AFINS PARA EVENTOS		FR 15000000 33903900 FR 15000000				necessidade de oferta de alimentação aos participantes para eventos educacionais e culturais do município de Itabi.
21.	MATERIAL	TECIDOS PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES FESTIVOS (BANDA MARCIAL)	R\$ 20.000,00	2025 – 3390300000 FR 15000000	2	ABRIL	NÃO	Justifica-se a despesa em face a necessidade de confecção de materiais em prol de manifestações culturais municipais.
22.	SERVIÇO	COSTUREIRA	R\$ 10.000,00	2025 – 3390360000 FR 15000000	2	ABRIL	NÃO	Justifica-se a despesa em face a necessidade de confecção de materiais em prol de manifestações culturais municipais.
23.	MATERIAL	SAPATOS E BOTAS PARA EVENTOS (BANDA MARCIAL)	R\$ 15.000,00	2025 – 3390300000 FR 15000000	2	ABRIL	NÃO	Justifica-se a despesa em face a necessidade de confecção de materiais em prol de manifestações culturais municipais.
24.	MATERIAL	INSTRUMENTOS MUSICAIS	R\$ 30.000,00	2025 – 4490520000 FR 15000000	2	FEVEREIRO	NÃO	Justifica-se a despesa em face a necessidade de aquisição de materiais em prol de manifestações culturais municipais.
25.	SERVIÇO	MAESTRO E MÚSICOS DE INSTRUMENTOS DE SOPRO	R\$ 18.000,00	2025 – 3390360000 FR 15000000	2	FEVEREIRO	NÃO	Justifica-se a despesa em face a necessidade de contratação de profissionais que atuem em prol de manifestações culturais municipais.
26.	MATERIAL	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL	R\$ 8.000,00	2025 – 33903000 FR 15001001 2028 – 33903000 FR 15400000 FR 15420000 2029 – 33900000 FR 15001001 2307 – 33903000 FR 15500000	1	JANEIRO	NÃO	Justifica a despesa afim de manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência e continuidade.
27.	SERVIÇOS	SISTEMA OPERACIONAL PARA A EDUCAÇÃO	R\$ 44.000,00	22025 – 33904000 FR 15001001 2028 – 33904000 FR 15400000 FR 15420000 2029 – 33904000 FR 15001001	1	JANEIRO	NÃO	Justifica a despesa afim de manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência e continuidade.

28.	SERVIÇOS	ALUGUEL DE MATERIAIS PARA EVENTOS	R\$ 5.000,00	2025 – 33903900 Fr 15000000 Fr 15000001	3	FEVEREIRO	NÃO	Justifica-se a despesa pois o acolhimento aos alunos em forma de eventos escolares torna produtivo e saudável o ambiente escolar, além de criar memórias afetivas importantes para o desenvolvimento do estudante.
29.	MATERIAL	AQUISIÇÃO ITENS FORA DO CARDÁPIO ESCOLAR PARA FESTIVIDADES	R\$ 5.000,00	2025 – 33903000 Fr 15000000	3	FEVEREIRO	NÃO	Justifica-se a despesa pois o acolhimento aos alunos em forma de eventos escolares torna produtivo e saudável o ambiente escolar, além de criar memórias afetivas importantes para o desenvolvimento do estudante.
30.	MATERIAL	AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS TEMÁTICOS (NATAL, SÃO JOÃO, PÁSCOA)	R\$ 5.000,00	2025 – 33903000 Fr 15000000	3	FEVEREIRO	NÃO	Justifica-se a despesa pois o acolhimento em forma de brinde aos servidores e alunos em datas comemorativas torna produtivo e saudável o ambiente escolar.
31.	MATERIAL	AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA E PANETONES	R\$ 5.000,00	2025 – 33903000 Fr 15000000	3	FEVEREIRO	NÃO	Justifica-se a despesa pois o acolhimento em forma de brinde aos servidores e alunos em datas comemorativas torna produtivo e saudável o ambiente escolar.
32.	MATERIAL	AQUISIÇÃO DE LIVROS E ITENS ESPECÍFICOS PARA BIBLIOTECA	R\$ 5.000,00	2025 – 33903000 Fr 15000000	2	FEVEREIRO	NÃO	Justifica-se a despesa em face a necessidade de reativar a biblioteca municipal, para melhor aproveitamento escolar dos estudantes.
33.	MATERIAL	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ARMARINHO (PARA A CULTURA)	R\$ 5.000,00	2324 – 33903000 Fr 15000000	3	ABRIL	NÃO	Justifica-se a despesa em face a necessidade de confecção de materiais em prol de manifestações culturais municipais.
34.	MATERIAL	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE CAMA, MESA E BANHO (TOALHAS INFANTIS, TRAVESSEIROS INFANTIS, LENÇÓIS PARA BERÇOS E AFINS)	R\$ 15.000,00	2031 – 33903000 Fr 15000000 2022 – 33903000 Fr 150000000	1	FEVEREIRO	NÃO	Justifica-se a despesa em face a necessidade de proporcionar conforto e segurança as crianças da educação infantil do município de Itabi.
35.	SERVIÇO	CARRO DE SOM	R\$ 5.000,00	2025 – 33903900 Fr 15001001	1	JANEIRO	NÃO	A contratação de propaganda volante se faz necessária para divulgação de informativos, campanhas e chamamentos direcionados aos bairros do município em horários previamente determinados

								através de estudo de verificação população e nos horários onde possa atingir um maior número de pessoas. Vale ressaltar a necessidade de informar e conscientizar a população horas antes da realização de atividades estudantis e culturais, sendo indispensável para que o serviço seja executado com qualidade e o máximo aproveitamento possível.
36.	SERVIÇO	ASSESSORIA TÉCNICA E PEDAGÓGICA PARA EDUCAÇÃO	R\$ 20.000,00	2025 – 33903900 Fr 15001001 2028 – 33903900 Fr 15420000	1	JANEIRO	NÃO	Justifica a despesa afim de manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência e continuidade.
37.	MATERIAL	PREMIAÇÃO PARA EVENTOS CULTURAIS	R\$ 1.000,00	2324 – 33903200 Fr 15000000	1	FEVEREIRO	NÃO	Justifica a despesa pois a premiação de iniciativas de produções artísticas, praticado por individuais e/ou coletivos que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico e cultural da cidade Itabi, bem como incremento da cadeia produtiva das artes no município, fomenta a cultura regional.
38.	MATERIAL	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DOAÇÃO PARA INCENTIVO DA EDUCAÇÃO.	R\$ 20.000,00	2028 – 33903200 Fr 15400000 2029 – 33903200 Fr 15001001	2	FEVEREIRO	NÃO	Justifica-se a despesa pois o incentivo através de bens de distribuição gratuita auxiliam na redução da evasão escolar.



ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº	TIPO DO ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	GRAU DE PRIORIDADE	DATA DESEJADA	RENOVAÇÃO DE CONTRATO	JUSTIFICATIVA
1.	SERVIÇO	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS/IMPRESSORAS/SCANNER DIGITAL A LASER	R\$16.200,00	2010 – 33903900 Fr 15001002	1	Janeiro/2023	SIM	A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO SE DÁ, POIS, A ADMINISTRAÇÃO DO FMS EXIGE IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS COM QUALIDADE E NO TEMPO ADEQUADO, SENDO CONSIDERADA UMA ATIVIDADE IMPORTANTE PARA O BOM ANDAMENTO DOS SERVIÇOS.
2.	MATERIAL	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	R\$ 2.000,00	1040- 4905200 FR 15001002 FR 16010000	1	Fevereiro/2023	NÃO	A SOLICITAÇÃO JUSTIFICA-SE EM VIRTUDE DA NECESSIDADE DE EQUIPAR AS UBS E DEMAIS SETORES DA SMS, PROPORCIONANDO AMBIÊNCIA E QUALIFICAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE E USUÁRIOS DOS SERVIÇOS.
3.	MATERIAL	FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL	R\$500.00,00	2010 – 33903000 FR 15001002 FR 16000000 2011 – 33903000 FR 15001002 FR 16000000 2020 - 33903000 FR 15001002 FR 16000000 2330 – 33903000 FR 16310000 FR 16320000	1	Janeiro/2023	NÃO	A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, DEVE-SE À NECESSIDADE DE ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM OU QUE VENHAM COMPOR A FROTA OFICIAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABI/SE.
4.	SERVIÇO	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	R\$221.000,00	2010 – 33903900 FR 15001002	1	MARÇO/2023	SIM	A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE

								VEÍCULOS É JUSTIFICÁVEL MEDIANTE A NECESSIDADE DE TRANSPORTE E DESLOCAMENTO DE PACIENTES, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DO DOMICÍLIO, BEM COMO O DESLOCAMENTOS DE SERVIDORES PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS INERENTES ÀS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ÀS COORDENAÇÕES ATENÇÃO BÁSICA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ZOOZOSES, ENTRE OUTROS.		
5.	MATERIAL	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA	R\$50.000,00				1	Fevereiro/2023	NÃO	EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE SE FAZ NECESSÁRIA PARA QUE SEJA MANTIDA A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DAS UNIDADES DE SAÚDE, E ASSIM GARANTIR O ABASTECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE LIMPEZA, VISANDO MANter A ASSEPSIA NOS AMBIENTES E ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DIANTE DO GRANDE FLUXO DE PESSOAS, EVITANDO A PROLIFERAÇÃO DE VÍRUS E BACTÉRIAS DENTRO DO ESPAÇO DE

								FUNCIONAMENTO DOS MESMOS.
6.	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS, ATRAVÉS DE CONSÓRCIO PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES DE MÉDIA COMPLEXIDADE	R\$150.000,00	2332 – 33903000 FR 16000000 33933000 FR 15001002 FR 16000000 33943000 FR 15001002 FR 16000000	1	JANEIRO	SIM	A PRESENTE SOLICITAÇÃO JUSTIFICA-SE EM VIRTUDE DA NECESSIDADE DE AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC PARA O USUÁRIOS DO SUS EM ITABI – SE.
7.	OBRA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRAS DE MANUTENÇÃO E/OU REFORMA NAS UNIDADES BÁSICAS E POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	18.000,00	1040 – 44905100 FR 15001002 FR 16010000	4	NOVEMBRO/2023	NÃO	NECESSIDADE DE ADEQUAÇÕES DAS UNIDADES E POSTOS DE SAÚDE, POR SE TRATAREM DE IMÓVEIS ANTIGOS, APRESENTADO DESGASTES NATURAIS DO TEMPO EM SUAS ESTRUTURAS, O QUE DIFICULTA UM ATENDIMENTO ADEQUADO DA EQUIPE DE SAÚDE, CONFORME PRECONIZA A POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO BÁSICA.
8.	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO VETERINÁRIO	R\$20.000,00	2019 – 33903900 FR 16040000	1	MARÇO/2023	NÃO	A CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS POR PROFISSIONAL VETERINÁRIO SE FAZ NECESSÁRIA, COM O OBJETIVO DE REDUZIR A POPULAÇÃO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS ABANDONADOS NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS, PROMOVENDO A DISSEMINAÇÃO DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS AOS HUMANOS.
9.	SERVIÇO	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS EM GERAL	5.000,00	2010 – 33903000 FR 15001002	2	ABRIL/2023	NÃO	A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA

		(INCLUINDO PANFLETS, FAIXAS, FOLDERES ENTRE OUTROS.		FR 16000000 2011 – 33903000 FR 15001002 FR 16000000 2020 - 33903000 FR 15001002 FR 16000000 2330 – 33903000 FR 16310000 FR 16320000				PARA A CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS SE FAZ NECESSÁRIA PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL E SAÚDE, IMPRESCINDÍVEL PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES REALIZADAS PELOS DIVERSOS SETORES DA SMS, A FUTURA CONTRATAÇÃO PROPICIARÁ MELHOR PLANEJAMENTO, ECONOMIA E DESEMPENHO DAQUELES QUE FAZEM USO DESTE TIPO DE MATER
10.	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS ANUAL DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVAS DE CONSERVAÇÃO DE AR CONDICIONADOS	R\$ 16.800,00	2011 – 33903900 FR 15001002 FR 16000000	2	ABRIL/2023	NÃO	A CONTRATAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA POIS A QUALIDADE DO AR É DIRETAMENTE AFETADA PELO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO, PORTANTO, UMA MANUTENÇÃO PREVENTIVA DEVE SER PLANEJADA E PROCEDIDA POR PESSOAS QUALIFICADAS, DEVENDO SER DESTACADO AINDA QUE, A MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS PERIÓDICAS NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO SERVEM PARA GARANTIR A SAÚDE, A SEGURANÇA, O BEM-ESTAR E O CONFORTO DOS OCUPANTES QUE FREQUENTAM OS AMBIENTES CLIMATIZADOS, ALÉM DE SER UMA EXIGÊNCIA DA ANVISA

11.	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES	R\$5.000,00	2010 – 33903900 FR 15001002 FR 16000000 2011 – 33903900 FR 15001002 FR 16000000	3	JULHO/2023	NÃO	MANTER OS EXTINTORES DE INCÊNDIO DAS UBS E SECRETARIA DE SAÚDE ABASTECIDOS, COM AS RESPECTIVAS CARGAS DENTRO DA VALIDADE E PRONTOS PARA O USO.
12.	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA	R\$25.000,00	2010 – 33903900 FR 15001002 FR 16000000 2011 – 33903900 FR 15001002 FR 16000000	1	FEVEREIRO/2023	NÃO	EM FACE DE INEXISTIREM NOS QUADROS ATUAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SERVIDORES COM AS HABILIDADES PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DO OFICIAIS DO MUNICÍPIO CONSIDERANDO TAMBÉM, QUE TAIS ATIVIDADES NÃO CONSTITUEM OBJETO DA INSTITUIÇÃO, A ALTERNATIVA DA TERCEIRIZAÇÃO SE TRADUZ EM OTIMIZAÇÃO DESSES SERVIÇOS, HAJA VISTA A ECONOMIA DE GASTOS E TRIBUTOS SOCIAIS COM PESSOAL.
13.	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ADULTOS E CRIANÇAS ESPECIAIS	20.000,00	2010 – 33903200 FR 15001002 FR 16000000 2011 – 33903200 FR 15001002 FR 16000000	4	OUTUBRO/2023	SIM	A AQUISIÇÃO DE FRALDAS VISA ATENDER AOS PACIENTES IDOSOS, ACAMADOS E OU COM NECESSIDADES ESPECIAIS CADASTRADOS NO PROGRAMA DE FORNECIMENTO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA USO DOMICILIAR E DISPENSAÇÃO DE FRALDAS
14.	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA	R\$13.080,00	2010 – 33903900 FR 15001002	2	ABRIL/2023	SIM	A SOLICITAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA PARA

		INSTALAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA		FR 16000000 2011 – 33903900 FR 15001002 FR 16000000					REALIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE INTERNET, BANDA LARGA PARA ATENDER AS DIVERSAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, COM OBJETIVO DE PROPORCIONAR A MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS, BEM COMO AS ATIVIDADES DOS DIVERSOS PROGRAMAS
15.	OBRA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E/OU AMPLIÇÃO NA ACADEMIA DA SAÚDE	10.000,00	1040 – 44905100 FE 15001002 FR 16010000	4	DEZEMBRO/2023	NÃO	NECESSIDADE DE AVANÇAR EM POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE QUE PROMOVEM QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO ATRAVÉS DE AÇÕES DE PREVENÇÃO EPROMOÇÃO EM SAÚDE, CONFORME PRECONIZA A POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO BÁSICA, CONTRIBUINDO, COM ISSO PARA A PREVENÇÃO DE DOENÇAS CRÔNICAS DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.	
16.	MATERIAL	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES E COFFEE BREAK	R\$16.800,00	2010 – 33903000 FR 15001002 FR 16000000 2011 – 33903000 FR 15001002 FR 16000000	2	ABRIL/2023	NÃO	É DE RESPONSABILIDADE DAS ESFERAS MUNICIPAIS DE SAÚDE EM TODOO PAÍS, A GARANTIA DAS AÇÕES E RELACIONADAS À ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E ENTRE ESTAS, ALÉM DAS DEMANDAS DE	

								ORDEM ASSISTENCIAL, ESTÃO SRELACIONADAS COM AÇÕES DE PREVENÇÃO, PROMOÇÃO(MESES COMEMORATIVOS DA SAÚDE) E EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE, VOLTADOS PARA OS USUÁRIOS DO SUS MUNICIPAL E SEUS
17.	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, ESPECIALIZADA PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ESTRATÉGIADA ATENÇÃO BÁSICA, SISTEMAS E-SUS AB – CDS E PEC (PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO), COM BACKUP SERVIDOR EM NUVEM - PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	R\$29.400,00	2010 – 33903900 FR 15001002 FR 16000000 2011 – 33903900 FR 15001002 FR 16000000	3	AGOSTO/2023	NÃO	A CONTRATAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA PARA AUXILIAR NA EFETIVAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERTADOS PELAS UNIDADES DE SAÚDE, BEM COMO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUINDO ASSESSORIA TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO, EDUCAÇÃO CONTINUADA E REPLICAÇÃO DE CONHECIMENTO PARA OS TRABALHOS DE UTILIZAÇÃO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO CIDADÃO, VINCULADA AO PROCESSO DE GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.
18.	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PUBLICIZAR E DIVULGAR AS DIVERSAS CAMPANHAS DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DE SAÚDE	R\$20.000,00	2010 – 33903900 FR 15001002 FR 16000000 2011 – 33903900 FR 15001002 FR 16000000	4	OUTUBRO/2023	NÃO	A CONTRATAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O

									ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, DAS AÇÕES REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
19.	SERVIÇO							JULHO/2023	NÃO	O ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE É DE EXTREMA PERICULOSIDADE, PODENDO GERAR A PROLIFERAÇÃO DE DOENÇAS, E COM ISSO. COLOCAR EM RISCO A SAÚDE PÚBLICA.
20.	SERVIÇO							FEVEREIRO/2023	NÃO	EMPRESA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, SE FAZ NECESSÁRIA PARA O PRONTO RESTABELECIMENTO DA OPERACIONALIDADE DOS EQUIPAMENTOS, POIS, A DEMORA NA CORREÇÃO DE FALHA DESTES PODERÁ ACARREJAR PREJUÍZO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE OFERTADOS Á POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO, PROVOCANDO A INTERRUPÇÃO DOS MESMOS.
21.	MATERIAL							AGOSTO/2023	NÃO	A CONTRATAÇÃO É NECESSÁRIA PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE UNIFORME PARA OS FUNCIONÁRIOS DEVIDO A NECESSIDADE DO USO DE DO MESMO PARA O EXERCÍCIO

									REGULAR DAS SUAS FUNÇÕES E SERVIÇOS, SENDO INDISPENSÁVEIS À UTILIZAÇÃO DE UNIFORME, OQUAL DESTACA, E IDENTIFICA O SERVIDOR, PROPORCIONANDO AO USUÁRIO SEGURANÇA SUBJETIVA, GARANTIA DE DISPONIBILIDADE E ACESSO AOS SERVIÇOS DA SAÚDE.
22.	SERVIÇO	SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS (CURSOS, TREINAMENTOS, CAPACITAÇÕES, PALESTRAS, FEIRAS, FESTIVIDADES, DENTRE OUTROS)	15.000,00	2010 – 33903900 FR 15001002 FR 16000000 2011 – 33903900 FR 15001002 FR 16000000	3	JULHO/2023	NÃO		A CONTRATAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÕES, OFICINAS, SEMINÁRIOS E CURSOS DE QUALIFICAÇÃO VOLTADOS PARA OS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES DE SAÚDE, USUÁRIOS DOS PROGRAMAS, BEM COMO A TODOS OS FUNCIONÁRIOS QUE COMPÕEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A FIM DE FORTALECER AS AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTES NO MUNICÍPIO.
23.	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOCATÍCIOS, DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA	20.000,00	2010 – 33903900 FR 15001002 FR 16000000	1	JANEIRO/2023	SIM		A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA JURÍDICA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SE FAZ NECESSÁRIA PARA A ATUAÇÃO, NOS TERMOS DESCRITOS NO OBJETO, JUNTO AOS INTERESSES DO

24.	MATERIAL	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO/INSUMOS ODONTOLÓGICOS E MÉDICO HOSPITALARES PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	180.000,00	2010 – 33903000 FR 15001002 FR 16000000 2011 – 33903000 FR 15001002 FR 16000000.	1	JANEIRO/2023	NÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OS INSUMOS A SEREM ADQUIRIDOS VISAM GARANTIR A ASSISTÊNCIA NOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE SOB GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
25.	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E MATERIAIS PARA A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA, PARA ATENDER A DEMANDA OPERACIONAL NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS E FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL	18.000,00	2014 – 33903200 FR 15001002 FR 16000000	1	FEVEREIRO/2023	NÃO	É DEVER DO ESTADO CONTRIBUIR PARA MANUTENÇÃO DA SAÚDE DOS CIDADÃOS, INCLUSIVE PRESTANDO ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA AOS NECESSITADOS.
26.	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ABC FARMA (ÉTICOS, GENÉRICOS E SUPLEMENTOS) PARA DOAÇÃO AOS USUÁRIOS DO SUS, ATRAVÉS DE JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE.	5.000,00	2014 – 33903200 FR 15001002 FR 16000000	1	FEVEREIRO/2023	NÃO	É DEVER DO ESTADO CONTRIBUIR PARA MANUTENÇÃO DA SAÚDE DOS CIDADÃOS, INCLUSIVE PRESTANDO ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA AOS NECESSITADOS.
27.	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	15.000,00	2010 – 33903900 FR 15001002 FR 16000000 2011 – 33903900 FR 15001002 FR 16000000	1	ABRIL/2023	NÃO	OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA INSTALADOS NOS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE SÃO ESSENCIAIS PARA GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO E CONSERVAÇÃO DOS MESMOS, OFERECENDO PROTEÇÃO ADICIONAL AOS

28.	MATERIAL	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP ENVASADO EM BOTTIÃO DE 13 KG (REFIL), CARGA DE GÁS COM BOTTIÃO E FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL.	R\$ 10.000,00	2010 – 33903000 FR 15001002 FR 160000000	1	MARÇO/2023	NÃO	JUSTIFICA-SE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, GARRAFÃO DE 20 LITROS, BEM COMO A AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO – GLP PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.	SISTEMAS DE INFORMÁTICA NOS CASOS DE OSCILAÇÃO E/OU FALTA ABRUPTA DE ENERGIA.
29.	EQUIPAMENTO	AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS DE PASSEIO, ZERO KM, EMPLACADOS, PARA DESENVOLVER AS AÇÕES DAS EQUIPES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.	R\$ 10.000,00	1040 – 44905200 Fr 15001002 FR 16010000	1	ABRIL/2023	NÃO	NECESSIDADE DE QUALIFICAR OS SERVIÇOS ATENÇÃO À SAÚDE AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL, SE FAZ NECESSÁRIO A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA PROMOVER O DESLOCAMENTO DA EQUIPE DE SAÚDE, TANTO NA ZONA URBANA COMO NA ZONA RURAL, DIRIMINDO DESSA FORMA AS DIFICULDADES EXISTENTES PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO.	

ÓRGÃO: GABINETE DO PREFEITO

Nº	TIPO DO ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO R\$	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	GRAU DE PRIORIDADE	DATA DESEJADA	RENOVAÇÃO DE CONTRATO	JUSTIFICATIVA
1	SERVIÇO	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CARROS	40.000,00	2003 – 33903900 FR 15000000	1	JANEIRO/20 23		Visando a locomoção dos funcionários, para melhor atender as demandas.
2	SERVIÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE	50.000,00	2003 – 33903900 FR 15000000	1	JANEIRO/20 23	SIM	Seguindo os princípios da administração, a fim de dar transparência ao trabalho feito.
3	MATERIAL	FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL	500.000,00	2003 – 33903000 FR 15000000	1	JANEIRO/20 23	SIM	Se faz necessário a utilização de combustível nos carros locados pra melhor atender as demandas
4	SERVIÇO	FORNECIMENTO DE ENERGIA AOS PRÉDIOS PUBLICOS	20.000,00	2003– 33903900 FR 15000000	1	JANEIRO/20 23	SIM	Serviço indispensável para dar condições de trabalho.
5	PASSAGENS	AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS	20.000,00	2003 – 33903300 FR 15000000	2	MARÇO/202 3		Necessário uma vez que os recursos provenientes de emendas são pedidos no DF.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Nº	TIPO DO ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO R\$	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	GRAU DE PRIORIDADE	DATA DESEJADA	RENOVAÇÃO DE CONTRATO	JUSTIFICATIVA
1	SERVIÇO	SERVIÇO DE CONSULTORIA TÉCNICA CONTÁBIL	110.000,00	2007 – 33903900 FR 15000000	1	JANEIRO/2023	NÃO	Visando a prestação de serviços de consultoria contábil
2	SERVIÇO	SOFTWARE	50.000,00	2007 – 33904000 FR 15000000	1	NÃO	SIM	Prestação de serviços de software contábil

ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL

Nº	TIPO DO ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO R\$	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	GRAU DE PRIORIDADE	DATA DESEJADA	RENOVAÇÃO DE CONTRATO	JUSTIFICATIVA
1	SERVIÇO	SERVIÇO DE CONSULTORIA JURÍDICA	150.000,00	2050 – 33903900 FR 15000000	1	JANEIRO/2023	NÃO	Visando a prestação de serviços de consultoria jurídica

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO

Nº	TIPO DO ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO R\$	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	GRAU DE PRIORIDADE	DATA DESEJADA	RENOVAÇÃO DE CONTRATO	JUSTIFICATIVA
1	SERVIÇO	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS	110.000,00	2035 – 33903900 FR 15000000	3	JULHO/20 23	NÃO	Visando a realização de eventos no município de Itabi
2	SERVIÇO	REALIZAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS	50.000,00	2035 – 33903900 FR 15000000	3	JULHO/20 23	NÃO	Visando a realização de eventos no município de Itabi
3	MATERIAL	Aquisição de materiais	20.000,00	2035 – 33903900 FR 15000000		MARÇO/20 23	NÃO	Visando a realização de eventos no município de Itabi

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Nº	TIPO DO ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO R\$	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	GRAU DE PRIORIDADE	DATA DESEJADA	RENOVAÇÃO DE CONTRATO	JUSTIFICATIVA
1	SERVIÇO	SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA	R\$ 78.000,00	2001 – 33903500 FR 15000000	1	JANEIRO	NÃO	PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES INSTITUCIONAIS E ADMINISTRATIVAS DA CAMARA MUNICIPAL
2	SERVIÇO	LICENÇA DE USO, MANUTENÇÃO E SUPORTE DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA	R\$ 50.000,00	2001 – 33904000 FR 15000000	1	JANEIRO	NÃO	PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES INSTITUCIONAIS E ADMINISTRATIVAS DA CAMARA MUNICIPAL
3	MATERIAL	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE INTERNET DE BANDA LARGA	R\$ 5.000,00	2001 – 33903900 FR 15000000	1	JANEIRO	NÃO	PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES INSTITUCIONAIS E ADMINISTRATIVAS DA CAMARA MUNICIPAL
4	SERVIÇO	LOCAÇÃO DE VEICULO PARA DESLOCAMENTO	R\$ 50.000,00	2001 – 33903900 FR 15000000	1	JANEIRO	NÃO	PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES INSTITUCIONAIS E ADMINISTRATIVAS DA CAMARA MUNICIPAL
5	SERVIÇO	SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE JURÍDICA	R\$ 60.000,00	2001 – 33903500 FR 15000000	1	JANEIRO	NÃO	PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES INSTITUCIONAIS E ADMINISTRATIVAS DA CAMARA MUNICIPAL